

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.712/14
Data 27.05.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **1.038/14**, de 27.05.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.32.00-788	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita R\$ 19.000,00
3.3.90.39.00-788	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 19.000,00
TOTAL	R\$ 38.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
788	Programa Incentivo Família Paranaense	38.000,00
	TOTAL	38.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de maio de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal